

social, subscrito por todos os sócios, na proporção de quarenta e cinco mil euros, por cada, que elevam cada uma das suas respectivas quotas para o valor nominal de quarenta e sete mil euros.

Mais declararam, sob sua inteira responsabilidade, que não é exigida pela lei, ou pelo contrato, a realização de outras entradas.

b) Alterar o respectivo pacto social quanto aos seus artigos 3.º e 4.º, que passam a ter as seguintes redacções:

3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cento e quarenta e um mil euros e corresponde à soma de três quotas, do valor nominal de quarenta e sete mil euros, cada, uma de cada sócio.

4.º

1 — A administração e gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado, incumbirá a sócios ou não sócios, designados em assembleia geral.

2 — Ficam desde já nomeados gerentes os sócios Carlos Gaspar da Silva Carlos Manuel Pereira da Silva, mantendo as suas funções de gerente o sócio Enio Gaspar Neto.

3 — A sociedade obriga-se validamente, em todos os seus actos e contratos, com a intervenção do gerente Carlos Manuel Pereira da Silva, conjuntamente com um dos restantes gerentes.

O texto completo e actualizado do contrato, fica depositado na respectiva pasta.

Conferido, está conforme.

30 de Junho de 2004. — A Primeira-Ajudante, *Natália Maria Monteiro Pragosa Félix*.  
2004213205

### MOTASSIS — PLÁSTICOS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Pombal. Matrícula n.º 110; identificação de pessoa colectiva n.º 500197954; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 24 e averbamento n.º 1 à inscrição n.º 25; números e data das apresentações: 12 e 13/20040916.

Certifico que, com referência à sociedade em epígrafe, por deliberação de 30 de Março de 2004, foram reconduzidos os membros do conselho fiscal e do conselho de administração para o quadriénio 2004-2007.

Conferida, está conforme.

7 de Outubro de 2004. — A Conservadora, *Teresa Clara dos Santos Lebre*.  
2007030373

### PLURIGRUAS MONTAGEM E REPARAÇÃO DE GRUA & UNIPESSOAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Pombal. Matrícula n.º 2802; identificação de pessoa colectiva n.º 505501384; número e data da apresentação: PC-01/200401716.

Certifico que foi efectuada a prestação de contas referente ao ano de 2003 com depósito na pasta dos respectivos documentos.

27 de Junho de 2004. — A Primeira-Ajudante, *Natália Maria Monteiro Pragosa Félix*.  
2004528532

### QUASE BOM — COMÉRCIO DE ELECTRODOMÉSTICOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Pombal. Matrícula n.º 2232; identificação de pessoa colectiva n.º 504479814; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 06/20040803.

Certifico que, com referência à sociedade em epígrafe, o pacto social foi alterado quanto ao artigo 6.º, conforme se segue:

ARTIGO 6.º

A gerência será exercida pelo sócio Carlos Alberto da Conceição dos Santos, e ainda pelos gerentes, eventualmente a nomear em as-

sembleia geral, mesmo estranhos à sociedade, com ou sem remuneração, conforme foi deliberado em assembleia geral.

O texto completo e actualizado do contrato, fica depositado na respectiva pasta

Conferido, está conforme.

17 de Agosto de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Natália Maria Monteiro Pragosa Félix*.  
2004528761

### MOTA & DUARTE — ACTIVIDADES HOTELEIRAS E TURÍSTICAS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Pombal. Matrícula n.º 3215; identificação de pessoa colectiva n.º 506039030; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 4; números e data das apresentações: 2 e 3/20050317.

Certifico que, com referência à sociedade em epígrafe, que o pacto social foi alterado quanto aos artigos. 3.º, 4.º, conforme a seguir se segue:

Mais certifica que o sócio António Francisco Duarte renunciou à gerência em 17 de Dezembro de 2004.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro é de cinco mil euros, distribuído por duas quotas iguais do valor nominal de dois mil e quinhentos euros cada, uma de cada um dos sócios, Vítor Manuel Gonçalves da Mota e Maria Alice Sobral Azevedo.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não, incumbe aos sócios, Vítor Manuel Gonçalves da Mota Maria Alice Sobral Azevedo, que desde já ficam nomeados gerentes ou a quem vier a ser nomeado em assembleia geral.

2 — Para que a sociedade fique validamente obrigada em todos os seus actos e contratos, nomeadamente na compra e venda de viaturas automóveis é suficiente a assinatura de um só gerente.

O texto completo e actualizado do contrato, fica depositado na respectiva pasta.

Conferido, está conforme o original.

31 de Março 2005. — A Primeira-Ajudante, *Natália Maria Monteiro Pragosa Félix*.  
2006187503

### POMBALDIESEL — COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Pombal. Matrícula n.º 3636; identificação de pessoa colectiva n.º 507036476; inscrição n.º 01; número e data da apresentação: 22/20040716.

Certifico que Rogério Paulo e Silva Santos e mulher Cristina Maria Antunes Pedrosa Santos, constituíram a sociedade em epígrafe, conforme a seguir se segue:

ARTIGO 1.º

A sociedade a adopta a firma POMBALDIESEL — Comércio e Reparação de Veículos Automóveis, L.ª

ARTIGO 2.º

1 — A sociedade tem a sua sede na Zona Industrial da Formiga, lote 8, freguesia e concelho de Pombal.

2 — Por deliberação da gerência a sede social poderá ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

3 — A gerência poderá criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação social, onde e quando o julgar conveniente.

ARTIGO 3.º

A sociedade tem como objecto: reparação de veículos automóveis. Comércio de veículos automóveis ligeiros e seus acessórios.

O capital social, integralmente subscrito dinheiro, é de trinta mil euros, e corresponde à soma de duas quotas, do valor nominal de quinze mil euros, cada, uma de cada sócio.